ID: D1791314F15B4

Secretaria de Administração — Prefeitura de MONSENHOR GIL — Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	067/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	014/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL - PI
OBJETO:	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS, COM A FINALIDADE DE PROPOR, EM NOME DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL/PI, AÇÃO JUDICIAL CONTRA A UNIÃO FEDERAL VISANDO À ADEQUAÇÃO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM BASE EM ÍNDICES ATUALIZADOS, COMO A TABELA TUNEP OU IVR, DE FORMA A RESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.**
VALOR ESTIMADO:	R$ 18.192,57

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, III.

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

ID: 50B1E10AC7F04

Secretaria de Administração — Prefeitura de MONSENHOR GIL — Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 089/2025 - INXG
Processo Administrativo: nº. 067/2025
Procedimento Licitatório: nº. 014/2025.
Modalidade: Inexigibilidade.
Fundamentação Legal: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 14.039/2020.
Objeto: Contratação de serviços advocatícios especializados, com a finalidade de propor, em nome do município de Monsenhor Gil/PI, ação judicial contra a união federal visando à adequação da tabela de procedimentos do Sistema Único de Saúde (SUS), com base em índices atualizados, como a tabela TUNEP ou IVR, de forma a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro na prestação dos serviços de saúde.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL – PI.
Contratado: AZÊDO, DOURADO, AMADOR E BATISTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 35.135.634/0001-36
Valor Global: R$ 18.192,57 (dezoito mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos)
Recursos: Orçamento Geral do Município de 2025 e outros.
Data da assinatura: 25 de julho de 2025.
Vigência: 12 (doze) meses

Monsenhor Gil - PI, 25 de julho de 2025.

Evandro Leal de Abreu
Prefeito Municipal

Secretaria de Administração — Prefeitura de MONSENHOR GIL — Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

APROVO o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a **INEXIGIBILIDADE nº 014/2025** para **Contratação de serviços advocatícios especializados, com a finalidade de propor, em nome do município de Monsenhor Gil/PI, ação judicial contra a união federal visando à adequação da tabela de procedimentos do Sistema Único de Saúde (SUS), com base em índices atualizados, como a tabela TUNEP ou IVR, de forma a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro na prestação dos serviços de saúde**, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, III - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **AZÊDO, DOURADO, AMADOR E BATISTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 35.135.634/0001-36**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Q SHIS QL 12 CONJUNTO 8, CASA 13, Setor de Habitações Individuais Sul, Brasília-DF. A contratação terá seu valor no importe de R$ 18.192,57 (dezoito mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos), em conformidade com a proposta apresentada.

Monsenhor Gil - PI, 25 de julho de 2025.

Evandro Leal de Abreu
Prefeito Municipal

ID: 6A7CB05F37054

Secretaria de Administração — Prefeitura de MONSENHOR GIL — Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	068/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	015/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL - PI
OBJETO:	**CONTRATAÇÃO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS, COM O OBJETIVO DE PROMOVER, EM NOME DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL/PI, AÇÃO JUDICIAL VISANDO À RECUPERAÇÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS RELATIVAS ÀS RETENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE (IRRF) QUE DEIXARAM DE SER EFETUADAS PELA MUNICIPALIDADE NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS, NOTADAMENTE SOBRE PAGAMENTOS A PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, CUJA TITULARIDADE FOI RECONHECIDA EM DECISÃO DE REPERCUSSÃO GERAL PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (TEMA 1130).**
VALOR ESTIMADO:	R$ 314.467,49

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, III.

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

(Continua na página seguinte)